



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO N.º 011, de 29 de outubro de 1997

ALTERA A RESOLUÇÃO TRE-TO N.º 007/97, DE 21 DE AGOSTO DE 1997, QUE EXPEDE INSTRUÇÕES DESTINADAS À REVISÃO GERAL DO ELEITORADO DO ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, de 29 de outubro de 1997, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 4º da Resolução TRE-TO n.º 007, de 21 de agosto de 1997, prorrogando a data do fim da convocação dos eleitores para o recadastramento, de 31 de outubro de 1997 para 28 de fevereiro de 1998.

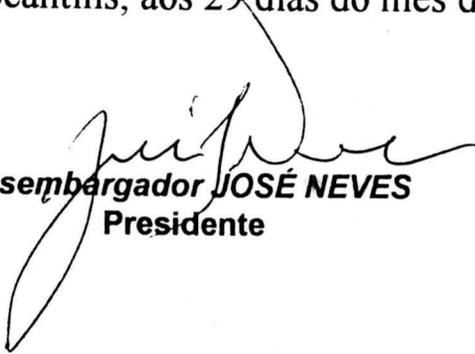
Art. 2º - Determinar seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juízes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos Membros deste Pretório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



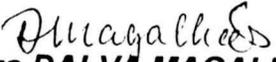
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Sala das Sessões do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 1997.


Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente

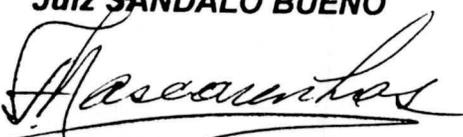
Desembargador ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz LEITE NETO


Juíza DALVA MAGALHÃES


Juíza DANIELE MARANHÃO


Juiz SÂNDALO BUENO


Juiz FRANCISCO MASCARENHAS


Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral

Publicado no D. J. / TO n.º 545
Circulação 06 / 11 / 97